



MAPA ORÇAMENTÁRIO										
Item	Descrição	Cotações	TOTAL	Mediana	Média Aritmética	Menor Preço	Unidade	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
		Órgão/Instituição/Empresa								
1	Mesa de Reunião Retangular	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - AM	R\$ 2.379,00	R\$ 3.073,00	R\$ 3.073,00	R\$ 2.990,00	UNIDADE	R\$ 2.990,00	1,00	R\$ 2.990,00
		COMANDO DA MARINHA - DF	R\$ 3.087,00							
		COMANDO DO EXÉRCITO - RJ	R\$ 2.580,00							
		MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE	R\$ 3.049,50							
		MUNICÍPIO DE AMERICANA - SP	R\$ 3.800,00							
		100% CADEIRAS	R\$ 2.990,00							
		FLORIANI EQUIPAMENTOS	R\$ 3.156,00							
		VITRINE MÓVEIS	R\$ 1.840,00							
		MESAVILLE	R\$ 2.293,15							
		ONEDA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO	R\$ 1.920,00							

Valor Total R\$ 2.990,00

Justificativa

A estimativa de preços para a aquisição da mesa retangular de reunião foi elaborada considerando como metodologia o critério do menor preço entre as propostas válidas apresentadas. Tal procedimento visa garantir a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Para composição do valor estimado, foram consultadas aquisições similares de outros entes públicos, por meio de pesquisas realizadas em painéis de preços públicos, bem como solicitadas cotações junto a fornecedores da região, de modo a assegurar a identificação do real valor de mercado. Ressalta-se, entretanto, que as aquisições públicas identificadas foram desconsideradas, em razão de não ser possível confirmar que os objetos adquiridos atendem integralmente às especificações técnicas exigidas para esta aquisição.

No tocante às cotações junto a fornecedores, foram obtidas diferentes propostas, porém, a análise evidenciou a necessidade de desconsiderar algumas delas. Os fornecedores ONEDA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO e VITRINE MÓVEIS não apresentaram mesas compatíveis com as especificações técnicas do objeto demandado, razão pela qual foram desclassificados. O fornecedor MESAVILLE, por sua vez, apresentou pendências fiscais, motivo pelo qual sua proposta também foi desconsiderada. Assim, foram consideradas apenas as propostas válidas e plenamente compatíveis com o objeto em questão.

RICARDO LUÍS MAAS
Agente Administrativo